



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 733/2021

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal que especifica.

JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

DECLARA ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro o dia 1º de abril (Quinta-Feira Santa), dia anterior ao feriado do dia 02 de abril, Sexta-Feira Santa, com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de março de 2021.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE